

## **O FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DO PAR NOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO**

OLIVEIRA, Telmy Lopes de  
Universidade Federal do Espírito Santo  
telmy\_lopes@hotmail.com

Resumo: Esse artigo tem como objetivo apresentar resultados parciais da pesquisa: Gestão das políticas educacionais no Espírito Santo e seus mecanismos de centralização e descentralização: o desafio do Plano de Ações Articuladas (PAR), tendo como objetivo específico analisar a liberações de recursos das ações do PAR nos municípios de Água Doce do Norte, Irupi, Vila Velha e Vitória do estado do Espírito Santo, realizado via FNDE. Tal estudo é de cunho qualitativo e quantitativo e teve como fontes de pesquisa os sites do FNDE e do MEC. Foi observado o financiamento das ações do PAR somente nos municípios de Vitória e Vila Velha, em Água Doce do Norte e Irupi não foram encontrados liberações.

Palavras-chave: política; financiamento; PAR.

### **INTRODUÇÃO**

O objetivo desse artigo é apresentar resultados parciais e auxiliar a pesquisa em andamento: Gestão das políticas educacionais no Espírito Santo e seus mecanismos de centralização e descentralização: o desafio do Plano de Ações Articuladas (PAR) que está em andamento desde 2009 e teve sua prorrogação mediante a aprovação no Edital CNPq n. 07/2011 por um período de 2 (dois) anos. Dessa maneira, tal estudo tem como objetivo analisar o financiamento das ações do PAR nos municípios de Água Doce do Norte, Irupi, Vila Velha e Vitória do estado do Espírito Santo, realizado via FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). Deste modo, esse estudo é de cunho qualitativo e quantitativo e teve como fontes de pesquisa os sites do FNDE e do MEC.

O FNDE é uma autarquia federal que é responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação, tendo como missão “(...) prestar assistência técnica e financeira e executar ações que contribuam para uma educação de qualidade a todos (FNDE, BRASIL)”. Seus repasses financeiros são separados em automáticos, voluntários (convênios) e constitucionais. Assim sendo, o financiamento das ações do PAR é feita via FNDE.

Nesse sentido, o financiamento da educação pública é de suma importância para viabilizar a implementação de políticas públicas. No Brasil os impostos são a base da arrecadação do financiamento da educação, deste modo,

Essa forma de financiamento para a educação – reserva de determinado percentual do valor arrecadado mediante impostos – tem sido uma das medidas políticas mais importantes para garantir a disponibilidade de recursos para o cumprimento do vasto rol de responsabilidades do Poder Público nessa área. (ABRAHÃO, 2005, p.843).

Com a Constituição de 1988 foi instituído de fato o processo de municipalização e a descentralização das políticas sociais no Brasil, também foi reafirmado o regime de colaboração entre os entes federados, dessa forma no Art. 211 “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino”. Em relação ao financiamento no Art. 212 “A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (BRASIL, 1998). Portanto, de acordo com Abrahão (2005),

(...) União deve aplicar recursos na execução de alguns programas/ações próprios, além de poder transferir recursos para os sistemas estaduais e municipais. Na composição de suas receitas, os estados somam os recursos recebidos da União aos provenientes de suas fontes, os quais são utilizados na manutenção e expansão de seus sistemas de ensino. Por sua vez, na composição dos recursos destinados à manutenção e expansão de suas redes de ensino, os municípios recebem recursos da União e dos estados, os quais são somados a seus recursos próprios. Ou seja, se seguido o estabelecido pela norma legal, o regime de financiamento entre os entes federados deve se pautar pela colaboração, além do que a ação supletiva e redistributiva da União e dos estados está condicionada à plena capacidade de atendimento e ao esforço fiscal de estados, do Distrito Federal e dos municípios. (ABRAHÃO, 2005, p. 843).

Nas reformas dos anos 80 do século XX segundo Arretche (1999), com a descentralização das políticas sociais no Brasil, foi recuperada a base do Estado federativo. Assim, a descentralização fiscal com a Constituição de 1998 transformaram as relações intergovernamentais e cada município pós-Constituição passa a ter autonomia política e fiscal, dessa maneira,

A autoridade política de governadores e prefeitos não deriva do governo central, mas do voto popular direto. Paralelamente, esses últimos também expandiram expressivamente sua autoridade sobre recursos fiscais – uma vez que se ampliou a parcela dos tributos federais que é automaticamente transferida aos governos subnacionais -, assim como passaram a ter autoridade tributária sobre impostos de significativa importância. (ARRETICHE, 1999, p. 116).

No federalismo, os estados e municípios, devido a sua autonomia fiscal e política assumem responsabilidade na gestão das políticas públicas, sendo por iniciativa própria, ou adesão a

algum programa proposto por outro nível de governo mais amplo, ou ainda por obrigação constitucional (ARRETCHE 1999).

Na década de 1990, com a implementação das políticas neoliberais, sendo o mercado regulador da sociedade, as políticas e ações foram adotadas e também coordenadas pelos organismos internacionais, deste modo,

Nos anos 90, no contexto das relações internacionais constituído após o Consenso de Washington, formou-se a ideia hegemônica de que o Estado – sobretudo nos países periféricos – deveria focar sua atuação nas relações exteriores e na regulação financeira, com base em critérios negociados diretamente com os organismos internacionais. A reforma nas suas estruturas e aparato de funcionamento consolidou-se nos anos 90, por meio de um processo de desregulamentação na economia, da privatização das empresas produtivas estatais, da abertura de mercados, da reforma dos sistemas de previdência social, saúde e educação, descentralizando-se seus serviços, sob a justificativa de otimizar seus recursos. (MARTINS, 2001, p. 20).

No Brasil, o governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) é marcado pelo contexto neoliberal, dando assim um novo molde à estrutura e à gestão pública com a “Reforma do Aparelho do Estado” Ferreira e Fonseca (2011). No campo da educação, segundo Martins (2001), houve a intensificação do discurso do aprofundamento no processo de descentralização nos sistemas de ensino, tendo urgência em instaurar, nos sistemas de ensino, a lógica de critérios de excelência, de eficácia e eficiência e de competitividade, aspectos esses da racionalidade econômica.

Esse processo impôs inúmeros desafios para as políticas de cada país em particular e, dentre essas, para as políticas sociais. A educação, por exemplo, foi afetada, tendo sido impelida a executar reformas capazes de modificar finalidades, valores e práticas educativas. A gestão educacional – e, nela, especificamente a gestão escolar – passou a orientar-se pelo modo gerencial que foi, sem dúvida, uma estratégia para levar as instituições escolares a trilharem modelos técnicos de planejamento que tomam o mercado como exemplo de eficiência (FERREIRA E FONSECA, 2011, p. 78).

Nesse contexto, a consolidação de um Estado gerencial, que tem como característica a ideologia voltada para o mercado e busca uma gestão econômica eficiente, tem como objetivo concretizar eficiência ao setor público. O Estado, visto como uma instituição político-regulatória, busca corresponsabilizar outros setores/instituições em favor do desenvolvimento do país. Dessa forma, o planejamento estratégico, no molde gerencial, foi selecionado para organizar as ações de maneira descentralizadora e racional transferindo responsabilidade da União para estados e municípios.

Deste modo, no governo FHC houve a descentralização de alguns programas federais, como exemplo: (PDDE) Programa Dinheiro Direto na Escola; (PNAE) Programa Nacional de

Alimentação Escolar; (PDEscola) Plano de Desenvolvimento da escola; (PNLD) Programa Nacional do Livro Didático. Nesse sentido, segundo Oliveira (2011), “a descentralização administrativa, financeira e pedagógica foi a grande marca dessas reformas, resultando em significativo repasse de responsabilidades para o nível local, por meio da transferência de ações”.

### **O PDE (PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) E O PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS)**

Em 2007, no governo Lula, o PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação) foi apresentado pelo MEC (Ministério da Educação) sendo um plano executivo, tendo 40 ações, no qual seus programas são executados em quatro eixos: Educação Básica; Alfabetização; Educação Profissional; Educação Superior. Tal plano parte do pressuposto da visão do ciclo educacional integral, articulação das políticas públicas e visão sistêmica da educação. Sendo assim, o PDE entende a relação entre educação básica, alfabetização, educação tecnológica e educação superior.

Deste modo, o PDE tem como pilares: Visão sistêmica da educação; Territorialidade; Desenvolvimento; Regime de colaboração; Responsabilização; Mobilização social (princípios e objetivos constitucionais). Portanto, segundo Ferreira e Novaes (2011), “(...) o PDE é um plano estrutural de longo prazo e pressupõe a superação da tradicional fragmentação das políticas educacionais e o diálogo entre os entes federativos”.

Vale ressaltar que a criação do PDE está relacionado ao PAC (Plano de Aceleração do Desenvolvimento), lançado no governo Lula em 2007. O PAC “(...) promoveu a retomada do planejamento e execução de grandes obras de infraestrutura social, urbana, logística e energética do país, contribuindo para o seu desenvolvimento acelerado e sustentável” (BRASIL, 2013).

Segundo Saviani (2007), “(...) o denominado PDE aparece como um grande guarda-chuva que abriga praticamente todos os programas em desenvolvimento pelo MEC”. Dessa maneira, o PDE abrange vários programas e ações nas diferentes modalidades de ensino, trazendo também várias mudanças e alterações no que diz respeito ao financiamento da educação.

Para a implementação dos programas e das ações do PDE o MEC passou por uma reestruturação na sua estrutura organizativa, com extinção e criação de novas diretorias e coordenações gerais e com a redefinição da atuação das suas três principais autarquias vinculadas: o Fundo Nacional de Desenvolvimento da

Educação (FNDE), o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). (SOUSA, 2009, p. 10).

Deste modo, com o PDE houve reformulações nas avaliações de larga escala, sendo criado o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), a partir da reforma do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e criação da Prova Brasil, dessa maneira o IDEB passa a ser o indicador da qualidade da Educação Básica no Brasil.

O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, foi instituído pelo Decreto 6.094 de 24 de abril de 2007, como mecanismo de estabelecimento do compromisso entre os entes federados. Trata-se de uma estratégia do PDE, fundando por 28 diretrizes, as quais os entes federados compartilham competências técnicas, políticas e financeiras para a execução de programas de manutenção e desenvolvimento da educação básica. A partir da adesão/assinatura do Plano de Metas os entes federados passaram a elaborar o PAR (Plano de Ações Articuladas), os 5.562 municípios, os 26 estados e o Distrito Federal aderiram ao Compromisso.

O PAR é um planejamento multidimensional da política de educação de quatro anos, sendo coordenado pelas secretarias municipais e estaduais de educação, porém o plano deve ser elaborado com a participação de gestores, professores e a comunidade local. Para a elaboração do plano, faz-se necessário desenvolver três etapas,

(...) o diagnóstico da realidade da educação e a elaboração do plano são as primeiras etapas e estão na esfera do município/estado. A terceira etapa é a análise técnica, feita pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação e pelo FNDE (FNDE, 2007).

O diagnóstico da realidade se dá pelas seguintes dimensões: Gestão educacional; Formação de professores e dos profissionais de serviço e apoio escolar; Práticas pedagógicas e avaliação; Infraestrutura e recursos pedagógicos. Após o diagnóstico é necessário decidir quais ações devem ser tomadas para a melhoria da educação do ente federado, nesse sentido o PAR é instrumento de planejamento que dá apoio técnico e financeiro aos entes federados.

Os estados, os municípios e o Distrito Federal fizeram seus respectivos planos de 2007-2010. Em 2011, os entes federados fizeram um novo diagnóstico da realidade local para a elaboração de um novo planejamento para os anos de 2011-2014, utilizando o IDEB de 2005, 2007 e 2009. Contudo, para a realização do novo diagnóstico e realização de novas ações do PAR 2011-2014, é necessário utilizar o novo módulo PAR 2010 fazendo um novo cadastro

em substituição do antigo PAR - Plano de Metas 2007-2011. Todo o procedimento deve ser feito no ambiente virtual do MEC (Ministério da Educação) o SIMEC (Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento, e Finanças do Ministério da Educação).

Dessa forma, cabem aos municípios, estados e Distrito Federal atuar em regime de colaboração através dos instrumentos de avaliação e implementação das políticas públicas para a melhoria da qualidade da educação. Nesse sentido, no Art. 1 do Capítulo I “O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Compromisso) é a conjugação dos esforços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, atuando em regime de colaboração, das famílias e da comunidade, em proveito da melhoria da qualidade da educação básica”.

O PAR é uma experiência recente de indução do governo federal que visa fomentar a descentralização das ações das políticas educacionais, via o planejamento centralizado, formulado por técnicos do governo nacional, mediante um desenho institucional capaz de produzir incentivos suficientes para que os governos subnacionais tomem a decisão de assumir a gestão das políticas educacionais. (FERREIRA, 2010, p. 5)

Sendo assim, o MEC, propôs um novo regime de colaboração entre os entes federados, pode-se dizer que o PAR é um instrumento de planejamento para os municípios poderem pensar a gestão das políticas públicas educacionais nos seus respectivos territórios criando dessa forma, autonomia em relação ao planejamento educacional. O planejamento é de suma importância para a efetivação das políticas públicas educacionais em um contexto de regime de colaboração entre os entes federados, porém no Brasil as políticas e a gestão da educação são marcadas pela descontinuidade e fragmentação, nesse sentido o PAR é um instrumento de planejamento que rompe com tal lógica.

Nesse sentido, segundo Ferreira e Fonseca (2011), “visto do ângulo político, o planejamento está intimamente ligado à própria estrutura do regime federativo e das condições por ele impostas no que diz respeito ao movimento de centralização-descentralização administrativa e financeira”.

### **LIBERAÇÕES DE RECURSOS - PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS) NOS MUNICIPIOS: ÁGUA DOCE DO NORTE, IRUPI, VILA VELHA E VITÓRIA**

Os municípios da amostra (Água Doce do Norte, Irupi, Vila Velha e Vitória) foram sorteados a partir dos seguintes critérios: Baixo IDEB e IDEB na média; Municípios com menos de 50 mil habitantes 1 com continuidade no governo e 1 com descontinuidade; Municípios com mais de 50 mil habitantes 1 com continuidade e 1 com descontinuidade.

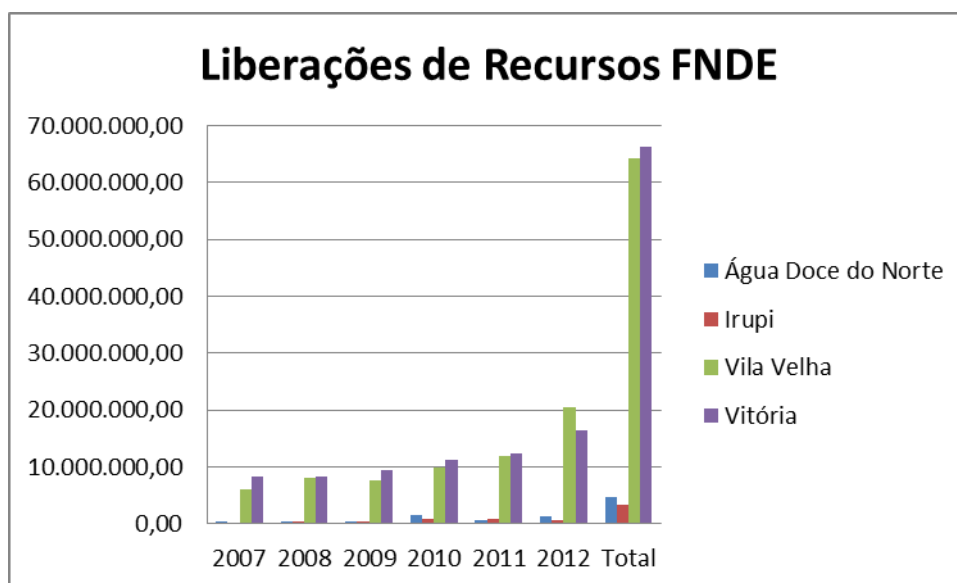
As despesas com a educação básica feitas via FNDE estão disponíveis no sítio dessa autarquia, dessa maneira foram analisadas tais despesas no próprio site do FNDE. Foi feita uma série histórica dos gastos dos programas financiados pelo fundo no ano de 2007 até o ano de 2012. Sendo assim, destacou-se a liberação de recursos do PAR nos quatros municípios da amostra (Água Doce do Norte, Irupi, Vila Velha e Vitória).

**Tabela 1 – Liberações de recursos - FNDE: Municípios da amostra**

Ano	Água Doce do Norte	Irupi	Vila Velha	Vitória
2007	354.110,09	250.945,63	6.070.663,28	8.269.535,86
2008	503.675,92	347.509,66	8.175.994,43	8.342.772,51
2009	463.590,35	433.466,75	7.720.006,65	9.471.487,17
2010	1.439.988,96	756.336,16	9.835.918,79	11.337.620,10
2011	711.554,03	947.809,75	11.905.622,64	12.439.474,56
2012	1.305.535,93	616.765,80	20.539.463,07	16.446.367,96
<b>Total</b>	<b>4.778.455,28</b>	<b>3.352.833,75</b>	<b>64.247.668,86</b>	<b>66.307.258,16</b>

Fonte: FNDE. Disponível em: <[www.fnde.gov.br/sigefweb/index.php/liberacoes](http://www.fnde.gov.br/sigefweb/index.php/liberacoes)>.

**Gráfico 1 Liberações de recursos - FNDE: Municípios da amostra**



Fonte: FNDE. Disponível em: <[www.fnde.gov.br/sigefweb/index.php/liberacoes](http://www.fnde.gov.br/sigefweb/index.php/liberacoes)>

Foi observado o financiamento das ações do PAR somente nos municípios de Vitória em 2008 e Vila Velha em 2012. Nos municípios de Água Doce do Norte e Irupi não foram encontrados financiamentos das ações do PAR. Fizemos contato com as secretarias municipais de educação e com os técnicos do PAR em cada município, mas devido às alterações de governo da última eleição ainda não tinha nenhum responsável pelo PAR nas

secretárias, somente no município de Vila Velha a técnica do PAR, continua em seu cargo, a mesma nos orientou a buscar informações de liberações de recursos pelo site do FNDE, pois a secretária não tem informações sobre liberações recursos via PAR.

Dessa maneira, na prefeitura municipal de Vila Velha, os programas financiados foram: CAMINHO DA ESCOLA - ÔNIBUS PRONACAMPO; PROINFO (Projeto), no valor de 377.305,00. Já na prefeitura de Vitória não foi especificado o programa, encontramos somente PAR/PDE Educação Básica, no valor 990.001,55.

Pode-se observar o papel significativo do FNDE nas transferências de recursos para os municípios, tendo grande influência na políticas educacionais, exercendo assim a função redistributiva e supletiva da União. Deste modo, o financiamento das ações do PAR nos municípios não é significativo em relação ao montante de liberações do FNDE nos últimos anos.

No âmbito educacional, entre tais estratégias, se insere as políticas desenvolvidas pelo FNDE, que, em 2006, executou 96% do total de recursos operados pelo MEC, excluindo-se as atividades administrativas e o ensino superior e tecnológico, conforme dados de execução por programas apresentados no Sistema de Acompanhamento Financeiro do governo federal, sendo, portanto, inegável relevância do papel que desempenha no âmbito das políticas educacionais voltadas aos estados e municípios (CRUZ, 2009, p. 25).

No estudo de Cruz (2009) “Pacto federativo e financiamento da educação: a função supletiva e redistributiva da União – o FNDE em destaque” o estado do Espírito Santo nos anos de 2001-2006 alocou somente 1, 16% dos recursos operados pelo FNDE entre as unidades da federação, sendo que os recursos descentralizados para municípios, o estado fica entre os menores com 0,75 %. Nesse sentido, é importante refletir e pesquisa sobre os recursos operados pelo FNDE nos anos seguintes 2007-2012, em comparação aos outros entes federados destacando o financiamento das ações do PAR.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O PAR é um instrumento de planejamento que auxilia os entes federados a conhecer melhor a realidade educacional local e estabelecer ações para cumprimento das diretrizes do Compromisso todos pela Educação, sendo de suma importância para reforçar o regime de colaboração entre os municípios e estados, dessa forma, Ferreira e Fonseca (2011) “No que se refere ao enfoque de planejamento, o PAR propõe-se a desenvolver um conjunto de programas articulados para dar organicidade às ações (...)”, porém no que diz respeito às



liberações de recursos, o PAR nos quatros municípios analisados, ainda não é significativo no que tange ao financiamento.

Os municípios de Vitória e Vila Velha foram beneficiados com liberações de recursos do PAR, porém não foram encontradas liberações de recursos referente ao PAR nos municípios de Irupi e Água Doce do Norte. Não se tem ainda informações sobre as razões da desigualdade no atendimento aos municípios. Contudo, podemos inferir que os municípios de grande porte tem certa prática de planejamento no que diz respeito as políticas públicas e isso reflete na experiência técnica e, também, vale ressaltar que cada município tem suas características específicas e a elaboração e execução do PAR se deu de formas diferenciadas. Concluimos até o momento da pesquisa, que o PAR não consegue ainda atender aos municípios em sua totalidade e, dessa forma, reforçam as desigualdades das gestões dos sistemas educativos entre os entes da federação.

## REFERÊNCIAS

ABRAHÃO, Jorge. **Financiamento e gasto público da educação básica no Brasil e comparações com alguns países da OCDE e América Latina**. Educ. Soc., Campinas, vol. 26, n. 92, p. 841-858, Especial - Out. 2005, 843. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 10 mar. 2013.

ARRETCHE, MARTA T. S.. **Políticas sociais no Brasil: descentralização em um Estado federativo**. Rev. bras. Ci. Soc. [online]. 1999, vol.14, n.40, pp. 111-141.

BRASIL. Ministério da Educação. **PAR – Plano de Ações Articuladas**. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 28 fev. 2012.

\_\_\_\_\_. **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. PAR Apresentação**. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/>>. Acesso em: 20 fev. 2012.

\_\_\_\_\_. **Constituição Federal**. Brasília, 1998. Disponível em: <[http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988\\_04.06.1998](http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_04.06.1998)>. Acesso em: 11 mar. 2013

\_\_\_\_\_. Decreto nº 6.094 de 24 de abril de 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm)>. Acesso em 08 mar. 2013.

\_\_\_\_\_. **PAC2 Ministério do Planejamento**. Disponível em: <<http://www.pac.gov.br/sobre-o-pac>>. Acesso em 16 mar. 2013.

CRUZ, Rosana Evangelista da. **Pacto federativo e financiamento da educação: a função supletiva e redistributiva da União – o FNDE em destaque**. São Paulo. USP, 2009. 434 f. Tese

(Doutorado - Programa de Pós-Graduação em Educação). Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

SAVIANI, Dermeval. **O Plano de Desenvolvimento da Educação**: análise do projeto do MEC. Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1231-1255, out. 2007.

FERREIRA, E. B.; NOVAES, I. C. **A prática do planejamento no Brasil e o PDE**. Congresso Iberolusobrasileiro de Políticas e Administração da Educação. Portugal ANPAE, 2010. Disponível em: <<http://www.anpae.org.br/iberolusobrasileiro2010/cdrom/34.pdf>> Acesso em: 15 fev. 2013.

FERREIRA, Eliza B. FONSECA, Marília. **O planejamento das políticas educativas no Brasil e seus desafios atuais**. In: Revista Perspectiva. Florianópolis: UFSC, 2011.

SOUSA, Bartolomeu José Ribeiro de. **Os planos e a gestão da educação básica no Brasil – o PDE em análise**. In: XXIV Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação: Direitos humanos e cidadania: desafios para as políticas públicas e gestão democrática da educação. Espírito Santo: Anpae, 2009 Anais Eletrônicos. Disponível em: <[http://www.anpae.org.br/congressos\\_antigos/simposio2009/49.pdf](http://www.anpae.org.br/congressos_antigos/simposio2009/49.pdf)> Acesso em: 07 mar. 2013.

\_\_\_\_\_. **O Planejamento de Ações Articuladas (PAR) como instrumento de planejamento**: o que há de novo? Cadernos ANPAE n. 11 – 2011 – ISSN 1677-3802 – São Paulo, SP.

MARTINS, Angela Maria. **A descentralização como eixo das reformas do ensino**: uma discussão da literatura. In. Educação & Sociedade, ano XXII, n. 77, Dezembro/2001

OLIVEIRA, Dalila Andrade. **Das políticas de governo a política de Estado**: Reflexões sobre a atual agenda educacional brasileira. Educ. Soc., Campinas, v. 32, n. 115, p. 323-337, abr.-jun. 2011. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>> Acesso em 16 mar. 2013.